



DECRETO Nº 5.601 DE 14 DE Fevereiro DE 2025.

Dispõe sobre revogação da cessão da servidora municipal à entidade que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO o Ofício nº 158/2025/CAAD/BG, referente Notícia de Fato SIMP nº 005656-005/2024, expedido pelo Ministério Público Estadual,

DECRETA:

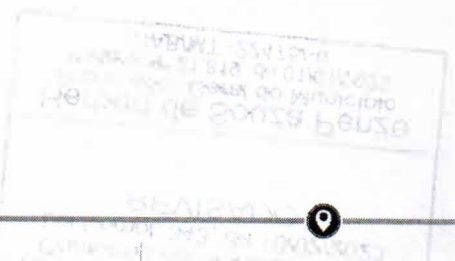
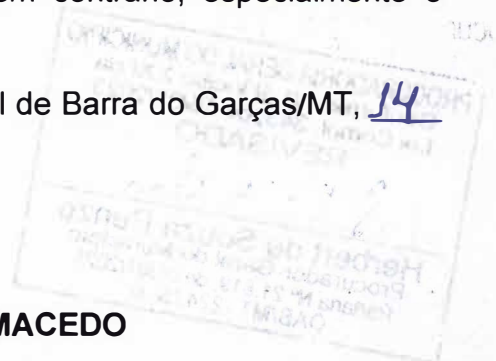
**Art. 1º** Fica revogado, em todos os termos e efeitos, a partir de 14 de fevereiro de 2025, o Decreto Municipal nº 5.538, de 21 de outubro de 2024, que prorrogou a cessão da servidora municipal, Sra. **MARIA BETHÂNIA SOUZA NASCIMENTO ALVES**, Matrícula Funcional nº 10097, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional - AAE, à **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Garças-ASPM**, com ônus para a entidade cessionária.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.538, de 21 de outubro de 2024.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 14 de fevereiro de 2025.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 343, de 16/02/2023  
**REVISADO**  
*Herbert de S. Penze*  
**Herbert de Souza Penze**  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025  
OAB/MT -22475/-0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 343, de 16/02/2023  
**REVISADO**  
**Herbert de Souza Penze**  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025  
OAB/MT -22475/-0